

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 161/22			30 de Agosto de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução Nº 057/2022-CONSEPE, de 30 de agosto de 2022.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Nutrição do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a certidão nº 51/2022-ADM/CCS, do Conselho de Centro – CONSEPE, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 137/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 138/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.096951/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Nutrição do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 059/2022-CONSEPE, de 30 de agosto de 2022.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022, de 23 de junho de 2022;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião realizada no dia 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 900/2022-CONFACIS, do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 135/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 136/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.084892/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 061/2022-CONSEPE, de 30 de agosto de 2022.

Aprova, à unanimidade de votos, a extinção do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Tecnologia - CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 6618/2022-ADM/CT, de 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 131/1980-CONSUNI, de 04 de novembro de 1980, publicada no Boletim de Serviço nº 202/1980, de 25 de novembro de 1980;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/1985-CONSUNI, de 03 de janeiro de 1985, publicada no Boletim de Serviço nº 006/1985, de 22 de janeiro de 1985;

CONSIDERANDO a Resolução nº 142/1991-CONSUNI, de 29 de outubro de 1991, publicada no Boletim de Serviço nº 072/1991, de 29 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.413, de 27 de setembro de 1993, do Ministério da Educação - MEC, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 185, de 28 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2022-COPAV/PROGRAD, de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 068/2008-CONSEPE, de 27 de maio de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 061/2008, de 10 de junho de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias - Escola Agrícola de Jundiá - EAJ;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO que o Curso de Zootecnia (Natal) se encontra com o status “inativo” no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Ministério da Educação da situação do Curso de Zootecnia (Natal), que apesar de inativo na UFRN ainda se encontra cadastrado no E-MEC como em atividade;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho de Centro – CONSEC do Centro de Tecnologia - CT, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.083351/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a extinção do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, Modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Tecnologia - CT da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CURSO	CÓDIGO E-MEC	LOCALIZAÇÃO	ATO DE CRIAÇÃO
Zootecnia – Presencial (Bacharelado)	12362	Natal – RN	Resolução nº 131/1980-CONSUNI, de 04 de novembro de 1980.

(*) O ato de criação da habilitação é referente ao curso a que ela está vinculada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução Nº 062/2022-CONSEPE, de 30 de agosto de 2022.

Aprova, à unanimidade de votos, relatório institucional consolidado 2021 do Programa de Educação Tutorial – PET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 21/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Comissão nº 2/2022-PROGRAD, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 039/2022, de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10/2022-DPP/DDPED, de 26 de agosto de 2022, da Divisão de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.114179/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o relatório institucional consolidado 2021 do Programa de Educação Tutorial – PET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1329 / 2022 - R, de 24 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.099626/2022-91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2022, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) MARCIA SEVERINA VASQUES, matrícula nº 1543236, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Secretaria De Inclusão E Acessibilidade - SIA
Portaria De Comissão Nº 1 / 2022 - SIA/UFRN, de 29 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Resolução nº 064/2019-CONSAD, de 19 de junho de 2019; e, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 008/06 - CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Elaine Cristina de Moura Rodrigues Medeiros, Pedagoga, matrícula nº 2063803; Giuliana Maria Goncalves Avila, Psicóloga, matrícula nº 2364813; Paula Batista da Trindade, Pedagoga, matrícula nº 3064204; e a tutora, Lamoniara Mendes Querino, Pedagoga, matrícula nº 2230281, na função de consultora, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Katyuscia Maria da Silva, Pedagoga, matrícula nº 3160314.

Art. 2º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo - Secretario

Portaria De Comissão Nº 2 / 2022 - SIA/UFRN, de 29 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais que confere a Resolução nº 064/2019-CONSAD, de 19 de junho de 2019; e, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 008/06 - CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º - Designar as servidoras Elaine Cristina de Moura Rodrigues Medeiros, Pedagoga, matrícula nº 2063803; Lamoniara Mendes Querino, Pedagoga, matrícula nº 2230281; Luzia Livia Oliveira Saraiva, Fisioterapeuta, matrícula nº 2768078; e o tutor, Francisco Ricardo Lins Vieira de melo, docente, matrícula 1149542, na função de consultor, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Maria do Desterro das Neves Souza, Pedagoga, matrícula nº 3010407.

Art. 2º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Francisco Ricardo Lins Vieira De Melo - Secretario

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1101 / 2022 - PROGESP, de 29 de agosto de 2022.

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) TAIANE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA do D-III para D-IV

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.111278/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/08/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, TAIANE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 1410145, ocupante do cargo de Editor de Imagens faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Lei nº 8112/90 e suas alterações (40h), Inteligência Emocional (50h), Introdução a Libras (60h); e pela anterior carga horária excedente de 04h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1102 / 2022 - PROGESP, de 29 de agosto de 2022.

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LAILANNY LIRA CELESTINO SOARES do D-II para D-III.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.110573/2022-76.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/09/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LAILANNY LIRA CELESTINO SOARES, matrícula n.º 1009586, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h), Redação Oficial (20h), 21º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h), Acesso à informação (20h); totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1103 / 2022 - PROGESP, de 29 de agosto de 2022.

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALYSSON DINIZ FONSECA do D-III para D-IV.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.089537/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/09/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ALYSSON DINIZ FONSECA, matrícula n.º 3035329, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Introdução às Práticas Arquivísticas (27h), Autoconhecimento e Motivação (30h), Acesso aos direitos fundamentais: uma abordagem da pauta indígena (20h); e pela anterior carga horária excedente de 90h, totalizando 167h (cento e sessenta e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1105 / 2022 - PROGESP, de 29 de agosto de 2022.

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MATEUS LUIZ FILHO do C-III para C-IV

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.082180/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/09/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MATEUS LUIZ FILHO, matrícula n.º 1951514, ocupante do cargo de Assistente de laboratório faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h), Ética e Serviço Público (20h), Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (40h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pela anterior carga horária excedente de 24h, totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2399/2022-PROGESP, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula: 1202134, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 13 de Setembro de 2022 a 16 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento n.º 2423/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 13 / 2022 - CPG/PPG, de 29 de agosto de 2022.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base no processo 23077.102739/2022-81, recredencia o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular para o Triênio de 2022-2024. .

RESOLVE

Art. 1 - O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFRN é integrado por professores do quadro efetivo da UFRN com ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de pós-graduação e produção científica relevante, sendo constituído pelos professores nominados a seguir:

ADRIANA FERREIRA UCHOA Permanente
ANA HELONEIDA DE ARAÚJO MORAIS Permanente
CAROLINE ADDISON C. XAVIER DE MEDEIROS Permanente
DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA Permanente
EDILSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR Permanente
EUDENILSON LINS DE ALBUQUERQUE Colaborador
ELIZEU ANTUNES DOS SANTOS Permanente
GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA Permanente
HELENA BONCIANI NADER Colaborador
HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA Permanente
JONAS IVAN NOBRE OLIVEIRA Permanente
JULLIANE TAMARA ARAUJO DE MELO CAMPOS Permanente
KATIA CASTANHO SCORTECCI Permanente
LEONARDO CAPISTRANO FERREIRA Colaborador
LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA Permanente
LUDOVICO MIGLIOLO Permanente
MARCELO DE SOUSA DA SILVA Permanente
MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI Permanente
MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA Permanente
MONIQUE GABRIELA DAS CHAGAS FAUSTINO ALVES Colaborador
RAFAEL BARROS GOMES DA CÂMARA Permanente
RAQUEL CORDEIRO THEODORO Permanente
RODRIGO JULIANI SIQUEIRA DALMOLIN Permanente
SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO Permanente
SILVIA REGINA BATISTUZZO DE MEDEIROS Permanente
SUSANA GOMES MOREIRA Permanente
UMBERTO LAINO FULCO Permanente
VALTER FERREIRA DE ANDRADE NETO Permanente
VANESSA DE PAULA SOARES RACHETTI Permanente
VIVIANE SOUZA DO AMARAL Permanente

Art.2 O corpo docente definido por meio desta portaria deverá ser revisto, verificando-se os indicadores de área.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria Nº 147 / 2022 - ADM/CCHLA, de 30 de agosto de 2022.

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 42/2022/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de agosto de 2022 e da Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 249/2021- ADM/CCHLA, de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 202/2021, em 26 de outubro de 2021; e

Art. 2º - SUBSTITUIR o docente Luiz Philipe Rolla de Caux, mat. 1340799, pelo docente Paulo Eduardo Bodziak Júnior, mat. 1397100, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Filosofia, para conclusão do mandato atual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Portaria Nº 148 / 2022 - ADM/CCHLA, de 30 de agosto de 2022.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 14/2022/PPGPSI/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a docente RAQUEL FARIAS DINIZ, matrícula 1196207, o técnico-administrativo BRUNO ROBSON SIMONETTI SILVA, matrícula 1671177, e discente THATIANE MARIA ALMEIDA SILVEIRA MENDES, matrícula 20221003997, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Vice-Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Departamento De Ciências Sociais - CISO
Portaria nº 08/2022-CISO/CCHLA, de 30 de Agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA LUCIA BASTOS ALVES, Matrícula: 1117908, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 28 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2430/2022.

(a) Cimone Rozendo De Souza - Chefe

Departamento De Psicologia - PSIC
Portaria nº 22/2022-PSIC/CCHLA, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA DA APRESENTACAO BARRETO, Matrícula: 1723488, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 10 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2402/2022.

(a) Pedro Fernando Bendassolli - Chefe

Departamento De Filosofia - DFIL
Portaria Eletrônica Nº 5 / 2022 – DFIL/CCHLA, de 29 de agosto de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Doutor FEDERICO SANGUINETTI, matrícula nº 2415197, como tutor do Estágio Probatório do Professor Doutor PAULO EDUARDO BODZIAK JUNIOR, matrícula 1397100, conforme referendado pela Plenária do Departamento, por unanimidade, na Sétima Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.

(a) Bruno Rafaelo Lopes Vaz - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Educação - CE
Departamento De Práticas Educacionais E Currículo - DPEC
Portaria nº 73/2022-DPEC, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HALANA GARCEZ BOROWSKY, Matrícula: 3059280, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 14 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2406/2022.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Departamento De Engenharia Produção - DEP
Portaria nº 12/2022-DEP/CT, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WATTSON JOSE SAENZ PERALES, Matrícula: 1216931, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 04 de Outubro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2367/2022.

(a) Marco Antonio Leandro Cabral - Chefe

Portaria nº 13/2022-DEP/CT, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABRICIA GONCALVES DE CARVALHO, Matrícula: 1848513, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 07 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2410/2022.

(a) Marco Antonio Leandro Cabral - Chefe

Portaria nº 14/2022-DEP/CT, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WATTSON JOSE SAENZ PERALES, Matrícula: 1216931, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 07 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2369/2022.

(a) Marco Antonio Leandro Cabral - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De História - DHC
Portaria nº 13/2022-DHC, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, Matrícula: 1718551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em CERRO CORÁ / RN, no período de 29 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2399/2022.

(a) Evandro Dos Santos - Chefe

Portaria nº 14/2022-DHC, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, Matrícula: 1718551, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em CRUZETA / RN, no período de 22 de Setembro de 2022 a 25 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2398/2022.

(a) Evandro Dos Santos - Chefe

Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 89 do DGC/CERES, de 29 de Agosto de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, em 31 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2407/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento De Geofísica - GEOFIS
Portaria nº 24/2022-DEP/GEOFÍS, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em MORRO DO CHAPÉU / BA, no período de 03 de Setembro de 2022 a 17 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2405/2022.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

Portaria nº 25/2022-DEP/GEOFÍS, de 30 de Agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE MENEZES, Matrícula: 1284699, TECNICO EM ELETROMECANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em MORRINHOS / CE, no período de 29 de Agosto de 2022 a 03 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2380/2022.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

Departamento De Geologia - GEO
Portaria nº 82/2022-GEO/CCET, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 30 de Agosto de 2022 a 02 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2417/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 073/2022-CCS, de 30 de agosto de 2022

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta pelos professores JOSENILDO SOARES BEZERRA, mat. 3943432, Professor Associado, lotado no Departamento de Comunicação Social, FABIANA CRISTINA MENDONÇA DE ARAÚJO, mat. 1542822, Professor Associado, lotada no Departamento de Fonoaudiologia e GIBSON DO CARMO FEITOSA, mat. 2333409, Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Farmácia, para sob a presidência do primeiro, para

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

apurar a DENÚNCIA SOBRE PESSOAL, dos Processos n.ºs. 23077.095723/2021-23 - 23077.095726/2021-67 e 23077.095735/2021-58.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento De Fisioterapia - DFST
Portaria nº 06/2022-DFST/CCS, de 29 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, Matrícula: 1149542, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2026/2022.

(a) Gerson Fonseca De Souza - Chefe Substituto

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC
Portaria nº 03/2022-PPGCC, de 30 de agosto de 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Resolução nº 140/2014-CONSEPE, de 22 de julho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 02/2022 – PPGCCon, designando, a professora Dra. Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena, matrícula nº 2550145 como presidente da comissão e o professor, Dr. Erivan Ferreira Borges, matrícula nº 2314118, como membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção responsável pela organização e condução do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para ingresso em 2023 passa a ser composta da seguinte forma:

Nome	Situação
Alexandro Barbosa	Membro
Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena	Presidente
Erivan Ferreira Borges	Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Publique-se;
Cumpra-se.

(a) Alexandro Barbosa - Coordenador

Departamento De Administração Pública E Gestão Social - DAPGS
Portaria nº 34/2022-DAPGS, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LILIA ASUCA SUMIYA, Matrícula: 1803472, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 12 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2400/2022.

(a) Jeanne Christine Mendes Teixeira - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL
Portaria-Eletrônica nº 22/2022-HUOL, 29 de agosto de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art 1. Localizar a servidora Raquel Martins e Quinino, matrícula SIAPE 144xxxx, ocupante do cargo de médico- área, lotado nesta no Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 04/11/2003, exercendo suas atividades na Unidade de Transplante do Hospital Universitário Onofre Lopes, com carga horária semanal de 40 horas .

Ambiente de trabalho: Saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
AMBULATÓRIO TRANSPLANTE RENAL	S	2h
ENFERMARIA TRANSPLANTE RENAL	S	2h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

ENFERMARIA COVID	S	5h
------------------	---	----

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(a) Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 35/2022-ECT, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 01 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2413/2022.

(a) Kaline Melo De Souto Viana - Diretor Substituto

Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 40/2022 - EMCM/RN, de 29 de agosto de 2022.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: CHRISTIANE CASTRO LIMA DA SILVA, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1666875; ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2398518; AUGUSTO SEVERO DE ARAÚJO NETO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2106606 (membros avaliadores); e GUSTAVO ADOLFO LEAL COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2122505 (membro consultor), lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSÉ IDALINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3159369, em conformidade com

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

a Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor Substituto

Portaria nº 79/2022-EMCM/RN, de 30 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Matrícula: 1348383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 04 de Setembro de 2022 a 07 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2425/2022.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

Coordenação Do Curso De Medicina Multicampi - COORDMEDMULT

Portaria Nº 1/2022 - Coord/MedMult, de 18 de agosto de 2022.

A COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA MULTICAMPI DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.889/2016-R, de 08/09/2016 publicada no DOU nº 176, de 13/09/2016 Seção 2, e de acordo com a Portaria nº 01/2018-EMCM, de 14/03/2018, publicada no BS nº 50/2018, de 14/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para constituírem o Colegiado do Curso de Medicina Multicampi, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN):

EIXO TUTORIAL	
REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
MICHELINNE DO VALE MACIEL	TITULAR
RAFAEL BARROS GOMES DA CAMRA	SUPLENTE
MARCELO DOS SANTOS	TITULAR
FABIANA BARBOSA GONCALVES	SUPLENTE
SEBASTIÃO PACHECO DUQUE NETO	TITULAR
PATRICIA PIMENTEL DE BARROS	SUPLENTE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

TICIANA BATISTA RAMOS	TITULAR
MARIA SOCORRO DANTAS FERNANDES	SUPLENTE
EIXO COMUNIDADE	
REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
RAQUEL LITTERIO DE BASTOS	TITULAR
MARCELO VIANA DA COSTA	SUPLENTE
ALMARIA MARIZ BATISTA	TITULAR
PAMERA MEDEIROS DA COSTA	SUPLENTE
EIXO HABILIDADES	
REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
RAPHAEL RANIERE DE OLIVEIRA COSTA	TITULAR
KELLY SAMARA DE LIRA MOTA	SUPLENTE
HARETON TEIXEIRA VECHI	TITULAR
EUDES EULER DE SOUZA LUCENA	SUPLENTE
EIXO VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	
REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA	TITULAR
ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	SUPLENTE
ANA CAROLINA PATRÍCIO DE ALBUQUERQUE SOUSA	TITULAR
GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA	SUPLENTE
EIXO INTERNATO	
REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
MIRIAM DE ANDRADE BRANDAO	TITULAR
JOSE REBBERTY RODRIGO HOLANDA	SUPLENTE
PAULO RANIERE DE ARAÚJO MORAES	TITULAR
ÉRICO GURGEL AMORIM	SUPLENTE
EULÂMPIO DANTAS SEGUNDO	TITULAR
ARAMIS COSTA SANTOS	SUPLENTE
KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	TITULAR
LIZIE EMANUELLE EULÁLIO BRASILEIRO	SUPLENTE
REPRESENTAÇÃO CORPO DISCENTE	
REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
RAPHAEL FERNANDES ASSIS GADELHA BOTÊLHO	TITULAR
JOSE GARCIA DE ARAUJO NETO	SUPLENTE
ROBERTO FAGNER FELIX ARAUJO	TITULAR
RAFAEL PALMEIRA ARAÚJO MEDEIROS NÓBREGA	SUPLENTE
JARDEL PESSOA MEDEIROS	TITULAR
LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA MONTEIRO	SUPLENTE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Conforme o regimento Geral da UFRN, os representantes docentes têm mandato de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução consecutiva e os representantes discentes têm mandato de 01 (um) ano, com direito a uma única recondução consecutiva.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jane Cristina Medeiros - Coordenador

Escola Agrícola de Jundiá - EAJ
Edital Nº 013/2022, de 24 de agosto de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN, DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS/UFRN.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por meio da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, torna público, através deste edital de Processo Seletivo Simplificado, as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos que irão compor o cadastro de reserva da equipe dos cursos oferecidos no âmbito do programa DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Extensão - EAJ/UFRN.
- 1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos coordenadores de áreas e curso a ser realizado.
- 1.3. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas por este certame.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas as vagas constantes conforme o anexo I deste Edital;

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Ao PROFESSOR cabe:

- a) Cumprir a carga horária estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da remuneração, desligamento do Programa;
- b) Participar quando convocado pela Coordenação de Estágio de reunião presencialmente ou via videoconferência, a depender da orientação prévia da Coordenação;
- c) Em caso de servidor público, o bolsista deve apresentar autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição para iniciar as atividades;
- d) Confeccionar plano de curso e enviar ao supervisor para análise;
- e) Ministrar aulas presenciais, de acordo com dias e horários estabelecidos pela coordenação geral;
- f) Adequar a didática a necessidades específicas do público-alvo;
- g) Recolher lista de frequência diária e encaminhar ao supervisor para arquivamento;
- h) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- i) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- j) Promover atividade de culminância para o fim do curso (sugestão de portfólio);
- k) Participar dos encontros de coordenação dos cursos quando convocados.

4. DAS INSCRIÇÕES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

4.1. A inscrição do candidato será gratuita e realizada no período compreendido entre os dias 25 de agosto de 2022 até às 23h59m do dia 01 de setembro de 2022, exclusivamente pela plataforma do formulário Google (<https://forms.gle/1GXtk6wZuRqNihky5>);

4.2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no item 5 para a função a ser exercida descrita neste edital, bem como dos seus respectivos anexos.

4.3. O candidato deverá preencher o formulário disponível pelo link: <https://forms.gle/1GXtk6wZuRqNihky5> para realizar sua inscrição, anexando nos campos disponíveis às comprovações documentais em formato PDF. As documentações solicitadas no ato da inscrição online são:

a) Cópia de comprovação de escolaridade: Graduação e/ou Pós Graduação (especialização, mestrado e doutorado) conforme cada perfil da vaga concorrida;

b) Experiência profissional para a função de professor: comprovação de tempo de serviço na área de atuação (todas as comprovações deverão ser digitalizadas em um mesmo arquivo PDF);

c) Documento de identidade com foto

4.4. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Não apresentar as devidas comprovações da documentação solicitada na inscrição on-line ou em fase posterior quando porventura for solicitado;
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.5. Cada candidato só poderá concorrer a 1 (uma) vaga para professor.

4.6. Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentações presencialmente ou posteriormente ao envio de formulário on-line.

4.7. Problemas técnicos e/ou conexão com a internet não serão considerados para efeito de entrega de inscrição em prazo posterior ao estabelecido pelo edital;

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Cumprir todos os requisitos do edital e submeter à inscrição.

5.2. Ter a escolaridade indicada no anexo I e experiência profissional comprovada conforme pré-requisitos.

5.3. Encaminhar a Ficha de inscrição devidamente assinada Anexo II;

5.4. Em caso de servidor público deve ter disponibilidade atestada pelo dirigente ou chefe imediato no campus.

5.5. Se não servidor público, ter disponibilidade para atuar no programa.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor da Escola Agrícola de Jundiá e constará de uma fase de caráter classificatório.

6.2. A fase constará da análise documental submetida de forma on-line pelo link: <https://forms.gle/1GXtk6wZuRqNihky5>. Essa classificação seguirá a pontuação discriminada no item 7.1 deste edital.

6.3. Para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previstas neste Edital, a Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de pontuação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.4.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/03.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

7.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos a seguir:

1. 1. FUNÇÃO: PROFESSOR		
Item	Descrição	Pontuação
01	Experiência profissional em projetos de extensão	1 (ponto) pontos para cada 10 horas de experiência comprovada (limite máximo de pontuação de 20 horas).
02	Experiência docente na área escolhida.	2 (dois) pontos para cada 20 horas de experiência comprovada (limite máximo de pontuação de 30 horas).
03	Titulação: Técnico, Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15, 20 e 25 pontos (pontuação da maior qualificação e não acumuláveis).

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado parcial será divulgado até dia 06 de setembro de 2022, por e-mail ou site da EAJ.

8.2. O resultado final será divulgado até dia 13 de setembro de 2022, por e-mail ou site da EAJ..

8.3. O resultado gerará uma ordem classificatória dos candidatos por vaga, tornando-os aptos a exercerem a função inscrita no PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN não gerando, todavia, obrigatoriedade de convocação dos mesmos pelo programa, sem a devida necessidade.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo até as 18h do dia 08 de setembro, enviando requerimento de interposição preenchido para o e-mail coorde.extensao.eaj@gmail.com, utilizando modelo de requerimento (Anexo III)

9.2. O candidato deverá conferir a publicação do resultado final pós-recurso, com as eventuais mudanças na ordem classificatória, após análise das solicitações de recurso, no site da EAJ.

9.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O pagamento da remuneração aos profissionais ocorrerá por retribuição pecuniária para servidores da instituição e prestação de serviço para externos ambos via FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada, e será de acordo com a demanda de realização de cursos e demanda de atividades existentes, com convocação realizada com antecedência de até dois dias úteis, por e-mail, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, sendo que sua recusa ou ausência de manifestação (num prazo de até 2 dias úteis) ensejará a imediata chamada do próximo classificado.

11.2. A escolha da cidade, atrelada ao curso no qual o candidato fez a inscrição, será realizada no momento da convocação seguindo a ordem de classificação.

11.3. O candidato selecionado deverá apresentar todas as comprovações impressas apresentadas neste processo seletivo e assinar o TERMO DE COMPROMISSO, antes do início das suas atividades.

11.4. O candidato que vier a ser convocado, cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade e orientação da Coordenação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

11.5. Os servidores públicos que tiverem 60 (sessenta) horas ou mais de sua carga horária já comprometida em outras atividades, não poderão assumir nenhuma função/cargo no Programa.

11.6. A carga horária de trabalho de professor que é servidor público será de até 16 horas/semanais;

11.7. O candidato ao se inscrever no presente certame, declara assim ter a disponibilidade de até 16 horas semanais, dedicadas exclusivamente ao PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN.

11.8. O exercício da atividade no PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à EAJ-UFRN.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da remuneração, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06(seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

12.3. Cabe a Coordenação Geral o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 8.3 deste Edital.

12.4. O afastamento dos convocados das atividades para as quais foi nomeado, por um período de dois dias consecutivos, sem nenhuma justificativa considerável, implicará no imediato cancelamento da sua remuneração e do termo de compromisso.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site [da EAJ](#).

12.6. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados e documentações disponibilizadas para a seleção e contratação. Na convocação serão solicitados os originais e xerox das documentações.

12.7. Este edital é destinado à seleção de equipe para atuação junto ao PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN da Escola Agrícola de Jundiá-EAJ, demais campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13. Calendário:

13.1A Seleção ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Período de Inscrições	25 de agosto a 01 de setembro
Divulgação do resultado preliminar	Até 6 de setembro
Prazo para envio de recurso da homologação das inscrições	Até as 18h do dia 08 de setembro
Resultado final	Até dia 13 de setembro

(a)Ivan Max Freire de Lacerda - Diretor
(Republicada por incorreção)

ANEXO I -

Código da vaga	Cargo	Localidade	Pré-requisitos:	Vagas
----------------	-------	------------	-----------------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

01	CAPRINOCULTOR - SISTEMAS DE PRODUÇÃO CAPRINA	Apodi, Lajes, EAJ	Técnico em Agropecuária, Graduação em Zootecnia com experiência em pequenos ruminantes	Cadastro reserva para 3 vagas
02	CAPRINOCULTOR - Nutrição, reprodução e melhoramento genético de Caprinos	Apodi, Lajes, EAJ	Técnico em Agropecuária, Graduação em Zootecnia com experiência em pequenos ruminantes	Cadastro reserva para 3 vagas
03	CAPRINOCULTOR - Produção, qualidade dos produtos e sanidade Caprina	Apodi, Lajes, EAJ	Técnico em Agropecuária, Graduação em Zootecnia com experiência em pequenos ruminantes	Cadastro reserva para 3 vagas
04	Produção integrada de Peixes e Hortaliças - ferramenta como segurança alimentar	Parelhas – Comunidade da Barra	Técnico em Aquicultura, Técnico em Agropecuária, Graduação em Engenharia de Aquicultura e Zootecnia com experiência em produção de sistemas integrados de aquicultura.	Cadastro reserva para 1 vaga
05	Produção integrada de Peixes e Hortaliças - Módulo horta e galinha caipira	Parelhas – Comunidade da Barra	Técnico em Aquicultura, Técnico em Agropecuária, Graduação em Engenharia de Aquicultura, Engenharia Agrônômica e Zootecnia com experiência em produção de sistemas integrados de aquicultura.	Cadastro reserva para 1 vaga
06	Produção integrada de Peixes e Hortaliças - Módulo Peixe	Parelhas – Comunidade da Barra	Técnico em Aquicultura, Técnico em Agropecuária, Graduação em Engenharia de	Cadastro reserva para 1 vaga

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

			Aquicultura e Zootecnia com experiência em produção de sistemas integrados de aquicultura.	
07	MANEJO AGROECOLÓGICO DO SOLO: O solo na perspectiva Agroecológica (Módulo I)	Pau dos Ferros, Ipanguaçu (Diba), Touros, Currais Novos e Jundiá.	Técnico em Agropecuária ou Graduação em Engenharia Agrônômica com experiência em Agroecologia e Agricultura Orgânica.	Cadastro reserva para 5 vagas
08	MANEJO AGROECOLÓGICO DO SOLO: Práticas de Manejo Agroecológico (Módulo II)	Pau dos Ferros, Ipanguaçu (Diba), Touros, Currais Novos e Jundiá.	Técnico em Agropecuária ou Graduação em Engenharia Agrônômica com experiência em Agroecologia e Agricultura Orgânica.	Cadastro reserva para 5 vagas
09	MANEJO AGROECOLÓGICO DO SOLO: Compostagem de Resíduos Orgânicos (Módulo III)	Pau dos Ferros, Ipanguaçu (Diba), Touros, Currais Novos e Jundiá.	Técnico em Agropecuária ou Graduação em Engenharia Agrônômica com experiência em Agroecologia e Agricultura Orgânica.	Cadastro reserva para 5 vagas
10	Apicultura Modulo 1: Conhecendo os enxames para realizar do manejo adequado	Apodi	Técnico em Agropecuária, Graduação em Zootecnia ou em Engenharia Agrônômica, com experiência em Técnicas de manejo para aumento da produtividade em abelhas africanizadas	Cadastro reserva para 1 vaga
11	Apicultura Modulo 2: Técnicas de Manejo simplificado para aumento da produtividade	Apodi	Técnico em Agropecuária, Graduação em Zootecnia ou em Engenharia Agrônômica, com experiência em Técnicas de manejo	Cadastro reserva para 1 vaga

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

			para aumento da produtividade em abelhas africanizadas	
12	Apicultura Modulo 3 - Técnicas de Manejo avançado para aumento da produtividade	Apodi	Técnico em Agropecuária, Graduação em Zootecnia ou em Engenharia Agrônoma, com experiência em Técnicas de manejo para aumento da produtividade em abelhas africanizadas.	Cadastro reserva para 1 vaga
13	MANEJO PRODUTIVO DA BATATA-DOCE – Sistemas de produção da batata-doce (MÓDULO I).	Touros – Lagoa do Boqueirão	Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrônomo com experiência no cultivo da batata-doce	Cadastro reserva para 1 vaga
14	- MANEJO PRODUTIVO DA BATATA-DOCE – Fitossanidade na batata-doce (MÓDULO II)	Touros – Lagoa do Boqueirão	Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrônomo com experiência no cultivo da batata-doce	Cadastro reserva para 1 vaga
15	MANEJO PRODUTIVO DA BATATA-DOCE – Colheita e pós-colheita da batata-doce (MÓDULO III)	Touros – Lagoa do Boqueirão	Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrônomo com experiência no cultivo da batata-doce	Cadastro reserva para 1 vaga

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Nome:			
CPF:			
RG:		Órgão Expedidor:	
E-mail:		Telefone:	

Declaro estar ciente sobre os dispositivos do Edital.

Local/Data:

Assinatura do Candidato

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	☐ Comprovação de escolaridade ☐ Comprovação experiência ☐ documento com foto
Parecer:	☐ Deferido ☐ Indeferido

Local/Data:

Assinatura do Responsável pela Homologação

ANEXO III

Requerimento padrão para interposição de recurso do Edital nº XX/2022 – PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN, recurso contra resultado preliminar do processo seletivo simplificado de seleção para credenciamento temporário de profissionais que atuarão no programa PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RN da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias - Escola Agrícola de Jundiaí/UFRN.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º 01/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do referido edital, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2022

Local e data.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Enviar este documento com anexos para o e-mail: informado no item 9.1 deste edital.

Anexo

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 6677/2018.

Nº Processo: 23077.045990/2018-54.

Dispensa. Nº 60029/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 28/08/2023, alocar recursos financeiros adicionais, incluir metas, ajustar quantitativos de metas e alterar a Cláusula Oitava do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 25/08/2022 a 28/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.495.238,28. Data de Assinatura: 25/08/2022.

Retificação

Retificação

Na Portaria de Comissão Nº 34/2022 - FELCS, 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 25 de agosto de 2022, fls. 18 e 19, que trata da comissão de concurso público para professor do Magistério Superior, Edital 071/2022 - PROGESP, Área Engenharia de Produção, onde se lê: Titulares: 1º (Presidente) - Prof. Júlio Francisco Dantas de Rezende (UFRN); 2º Examinador - Prof. Carlos Alberto Jesus Martinhon (UFF); 3º Examinador - Prof. Marcus Vinicius Dantas de Assunção (IFRN). Suplentes: Prof. Philippe Eduardo de Medeiros (UFRN); Prof. Joelton Fonseca Barbosa (UFRN); Prof. Arthur Francisco Andrade (UFRN); leia-se: Titulares: 1º (Presidente) - Prof. Júlio Francisco Dantas de Rezende (UFRN); 2º Examinadora - Prof. Carlos Alberto Jesus Martinhon (UFF); 3º Examinador - Prof. Arthur Francisco Andrade (UFRN). Suplentes: Prof. Philippe Eduardo de Medeiros (UFRN); Prof. Marcus Vinicius Dantas de Assunção (IFRN); Prof. Joelton Fonseca Barbosa (UFRN).

Retificação Nº 599 / 2022 - PROGESP, de 30 de agosto de 2022.

Retificar Incentivo à Qualificação concedida ao(a) servidor(a) ANA LUISA LINCKA DE SOUSA, matrícula n.º 2159059, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista.

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 161	30.08.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.083570/2022-52, conforme o parecer nº 6887/2022 - DDP/PROGESP.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 866/2022, de 12/06/2022, publicado no Boletim de Serviço n. 126/2022 em 17/07/2022 que concedeu Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) ANA LUISA LINCKA DE SOUSA, matrícula n.º 2159059, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, Onde se lê: "...35% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Artes Cênicas, por essa formação ter relação indireta.. ", leia-se: "...52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Artes Cênicas, por essa formação ter relação direta..." ..". Com data de vigência a partir de 27/06/2022.

Art. 2º Esta Retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 161 – Contém 32 páginas.